



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MOÇÃO DE APELO N° 112/2025

Moção de Apelo ao Prefeito Francisco José do Nascimento, para viabilizar a instalação do Centro de Treinamento e Aperfeiçoamento da Guarda Civil Municipal.

O Vereador Engenheiro Barros, com o apoio dos demais Vereadores subscritos, nos termos do inciso IV, § 1º, art. 152 do Regimento Interno, apresenta esta MOÇÃO DE APELO, a ser encaminhada ao Prefeito Francisco José do Nascimento, para que aprecie e aprove o projeto básico que dispõe sobre a instalação do Centro de Treinamento e Aperfeiçoamento da Guarda Civil Municipal, destinado à capacitação continuada dos servidores integrantes da Polícia Municipal.

A presente solicitação se fundamenta na necessidade de garantir o cumprimento das diretrizes e metas estabelecidas pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASA), que regulamenta a formação e a qualificação profissional dos agentes de segurança municipal em todo o território nacional.

Em especial, destaca-se a exigência contida na Lei Federal nº 13.022, de 2014 (Estatuto Geral das Guardas Municipais), que determina a realização anual do Estágio de Qualificação Profissional (EQP), com carga mínima de 80 (oitenta) horas de treinamento, imprescindível para manter a atualização técnica e operacional dos servidores da corporação.

Atualmente, o Município dispõe de uma área pública de aproximadamente 145.000 m², destinada à operação de transbordo e ao centro de triagem. Diante disso, solicita-se a Vossa Excelência a cessão/doação de área aproximada de 10.000 m², conforme projeto anexado com georreferenciamento, para a instalação do referido centro de treinamento.

O espaço proposto apresenta condições adequadas, por se tratar de local reservado e abrigado, possibilitando a implantação de estruturas destinadas a:

- Cursos técnicos e operacionais;
- Procedimentos de abordagem policial;
- **CQB** – Combate em Ambientes Confinados;
- Técnicas de abordagem com motocicletas;
- **CDC** – Controle de Distúrbios Civis;
- Pista de disparos para pistola CO² e Airsoft;
- Treinamentos de técnicas táticas avançadas;
- Pista de obstáculos e atividades físicas de condicionamento operacional.

A implementação deste centro representará um notável avanço institucional, proporcionando condições adequadas para o aprimoramento dos agentes e elevando a qualidade do serviço prestado à população de Embu-Guaçu.



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Ressalta-se que a Polícia Municipal, além de suas atribuições de polícia ostensiva e proteção dos bens, serviços e instalações públicas, atua também na gestão ambiental, no controle e fiscalização de trânsito, na fiscalização de posturas administrativas e no atendimento a emergências, desempenhando papel essencial na preservação da ordem e da paz pública em nosso município.

Diante do exposto, **APELAMOS** ao Prefeito Francisco José do Nascimento, para que avalie, aprove com prioridade e sensibilidade administrativa a presente solicitação, autorizando a implantação do **Centro Municipal de Treinamento da Guarda Civil Municipal**, em benefício direto da corporação e da segurança de toda a comunidade.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 de dezembro de 2025.



Engenheiro Barros
Vereador Solidariedade



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

APOIO A MOÇÃO N° 112/2025 :

Toninho do Valeflor
Vereador – UNIÃO BRASIL

Clebinho Jogador
Vereador – PODEMOS

Isaias Coelho
Vereador – PSD

Joãozinho do Cavalo
Vereador – UNIÃO BRASIL

Maicon Siqueira
Vereador – UNIÃO BRASIL

Elton Camargo Corrêa
Vereador – SOLIDARIEDADE

Vinícius do Mané
Vereador – UNIÃO BRASIL

Márcia Almeida
Vereadora – PODEMOS

Carlos Tatto
Vereador – PT

David Reis
Vereador – MDB

Douglas da Analice
Vereador – SOLIDARIEDADE

Lucas da Saúde
Vereador – União Brasil

Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130
Telefone: 4662-1650 - e-mail camara@embuguacu.sp.leg.br